

**RETIFICAÇÃO III - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 009/2023
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO - CINEMA E AUDIOVISUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

1. Fica revogado em sua integralidade o item 16.12, dada a superveniência de remanejamento de recursos previsto nos itens 2.4 e 7.5 do Edital e a previsão de sua execução.

2. Para viabilização do previsto no item 1. deste instrumento, faz-se necessário:

a. ONDE SE LÊ:

“[...] 15.2.1 O Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias corridos a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural. [...]”

b. LEIA-SE:

“[...] 15.2.1 O Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser apresentado em até 10 (trinta) dias corridos a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.. [...]”

3. Todos os dispositivos atingidos por este instrumento passam a vigorar em consonância com o mesmo.

4. O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirassununga - SP, 30 de abril de 2024.

Joyce Antunes Modenese
Secretária Municipal de Cultura